

– MESTRADO  
Mestre em: \_\_\_\_\_  
Nome da instituição de ensino: \_\_\_\_\_  
Data da obtenção do título: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
– ESPECIALIZAÇÃO  
Especialista em: \_\_\_\_\_  
Nome da instituição de ensino: \_\_\_\_\_  
Data da obtenção do título: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO  
Licenciado ou Graduado em: \_\_\_\_\_  
Nome da instituição de ensino: \_\_\_\_\_  
Data da obtenção do título: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
II.2 – EM OUTRA ÁREA  
– DOUTORADO  
Doutor em: \_\_\_\_\_  
Nome da instituição de ensino: \_\_\_\_\_  
Data da obtenção do título: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
– MESTRADO  
Mestre em: \_\_\_\_\_  
Nome da instituição de ensino: \_\_\_\_\_  
Data da obtenção do título: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
– ESPECIALIZAÇÃO  
Especialista em: \_\_\_\_\_  
Nome da instituição de ensino: \_\_\_\_\_  
Data da obtenção do título: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO  
Licenciado ou Graduado em: \_\_\_\_\_  
Nome da instituição de ensino: \_\_\_\_\_  
Data da obtenção do título: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR (RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR):  
Obs.: Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas.  
– PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para base nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio)  
Período trabalhado: de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: \_\_\_\_\_  
– PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com ministração de aulas na área do componente curricular  
Período trabalhado: de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: \_\_\_\_\_  
– PROFESSOR VOLUNTÁRIO, com ministração de aulas na área do componente curricular  
Período trabalhado: de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: \_\_\_\_\_  
– PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, com ministração de aulas na área do componente curricular  
Período trabalhado: de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: \_\_\_\_\_  
IV – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA (NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR)  
Período trabalhado: de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: \_\_\_\_\_  
Nome da função/cargo/emprego: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

2) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA  
As seguintes documentações comprobatórias deverão ser anexadas ao Memorial Circunstanciada por cópia:  
– Para FORMAÇÃO ACADÊMICA: Diploma; Certificado de Conclusão; Declaração; Atestado de Conclusão de Curso  
– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas. que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação)  
– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas. que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação)  
Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deverá apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios: recibos ou comprovantes de prestação de serviços, comprovantes de pagamento da Previdência Social, comprovantes de pagamento de ISS ou Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).

ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO (CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA)  
Eu, \_\_\_\_\_, portador da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, venho, à presença do Diretor da Unidade de Ensino, requerer a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Docentes nº 099/30/2021 na forma ou condição especial abaixo descrita.  
Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais:  
\_\_\_\_\_  
Nestes termos,  
Pede deferimento.  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato  
Obs.: O laudo médico, juntamente com este anexo preenchido, deve ser protocolado na unidade de ensino até o último dia das inscrições.

ANEXO VI – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)  
1) EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO  
FORMAÇÃO ACADÊMICA  
– Relacionada a área/vinculada ao componente curricular Tipo(s):  
Doutorado: 12 pontos.  
Mestrado: 8 pontos.  
Especialização: 5 pontos.  
Licenciatura ou graduação: 5 pontos.  
– Em outra área  
Tipo(s):  
Doutorado: 4 pontos.  
Mestrado: 3 pontos.  
Especialização: 2 pontos.  
Licenciatura ou graduação: 1 ponto.  
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR  
– Relacionada a área/vinculada ao componente curricular Tipo(s):  
Experiência profissional como professor de ensino médio e/ou ensino médio e técnico, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para Base Nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio): 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 24 pontos.

Experiência profissional como professor de ensino fundamental, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 6 pontos.  
Experiência profissional como professor voluntário, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 3 pontos.  
Experiência profissional como professor de ensino superior, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 15 pontos.  
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA Tipo(s):  
Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 12 pontos.  
2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS  
CONTEÚDO – domínio, ordem de exposição (gradação e sequência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.  
PLANEJAMENTO – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.  
PROCEDIMENTO DIDÁTICO – uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.  
EXPRESSÃO – contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gesticulação), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.  
LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

ANEXO VII – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO  
1. Currículo atualizado (simplificado).  
2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).  
3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).  
4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).  
5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).  
6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.  
7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.  
8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.  
9. Cópia da Cédula de Identidade – RG.  
10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.  
11. Cópia do PIS/PASEP.  
12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.  
13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.  
14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.  
15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).  
16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.  
17. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:  
17.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.  
17.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.  
18. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):  
18.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).  
\*

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

**ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES**  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES  
RETIFICAÇÃO - Edital EACH ATAC 09/2021  
Abertura de inscrições para seleção de bolsistas para projeto de pesquisa  
Publicado no Diário Oficial do Estado dia 17 de fevereiro de 2021  
Onde se lê:  
Artigo10 - (...)  
§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, em 1 de março de 2021.  
§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Seção de Apoio Acadêmico, no e-mail apoio-each@usp.br, até às 17h de 02 de março de 2021.  
§ 5º - O resultado dos recursos será divulgado na página da EACH em 03 de março de 2021.  
(...)  
Artigo 13 - O resultado da seleção será divulgado na página da Unidade em 5 de março de 2021.  
Artigo 14 - Após a divulgação referida no Artigo 12, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.  
Parágrafo único – O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à Seção de Apoio Acadêmico, no e-mail apoio-each@usp.br, até às 17h do dia 10 de março de 2021, e será decidido pelo Coordenador do Projeto.  
Leia-se:  
Artigo10 - (...)  
§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, em 04 de março de 2021.  
§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Seção de Apoio Acadêmico, no e-mail apoio-each@usp.br, até às 12h de 05 de março de 2021.  
§ 5º - O resultado dos recursos será divulgado na página da EACH em 05 de março de 2021.  
(...)  
Artigo 13 - O resultado da seleção será divulgado na página da Unidade em 08 de março de 2021.  
Artigo 14 - Após a divulgação referida no Artigo 12, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.  
Parágrafo único – O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à Seção de Apoio Acadêmico, no e-mail apoio-each@usp.br, até às 17h do dia 10 de março de 2021, e será decidido pelo Coordenador do Projeto.  
Todas as demais informações contidas no Edital EACH ATAC 09/2021 estão mantidas.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES  
RETIFICAÇÃO - Edital EACH ATAC 011/2021  
Abertura de inscrições para seleção de bolsistas para projeto de pesquisa  
Publicado no Diário Oficial do Estado dia 17 de fevereiro de 2021  
Onde se lê:  
Artigo10 - (...)  
§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, em 1 de março de 2021.  
§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Seção de Apoio Acadêmico, no e-mail apoio-each@usp.br, até às 17h de 02 de março de 2021.  
§ 5º - O resultado dos recursos será divulgado na página da EACH em 03 de março de 2021.  
(...)  
Artigo 13 - O resultado da seleção será divulgado na página da Unidade em 5 de março de 2021.  
Artigo 14 - Após a divulgação referida no Artigo 12, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.  
Parágrafo único – O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à Seção de Apoio Acadêmico, no e-mail apoio-each@usp.br, até às 17h do dia 10 de março de 2021, e será decidido pelo Coordenador do Projeto.  
Leia-se:  
Artigo10 - (...)  
§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, em 04 de março de 2021.  
§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Seção de Apoio Acadêmico, no e-mail apoio-each@usp.br, até às 12h de 05 de março de 2021.  
§ 5º - O resultado dos recursos será divulgado na página da EACH em 05 de março de 2021.  
(...)  
Artigo 13 - O resultado da seleção será divulgado na página da Unidade em 08 de março de 2021.  
Artigo 14 - Após a divulgação referida no Artigo 12, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.  
Parágrafo único – O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à Seção de Apoio Acadêmico, no e-mail apoio-each@usp.br, até às 17h do dia 10 de março de 2021, e será decidido pelo Coordenador do Projeto.  
Todas as demais informações contidas no Edital EACH ATAC 011/2021 estão mantidas.

## ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL ATAC 020/2021  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL  
O Conselho Técnico-Administrativo da EE homologa o relatório final do processo seletivo para contratação de 1 (um) docentes por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor) junto Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva - ENS, na área de Enfermagem em Saúde Coletiva, aberto pelo Edital ATAC 043/2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/12/2021.  
Candidatos: Doutores (1) Ana Lígia Passos Meira, (2) Oswaldo Jesus Rodrigues da Motta e (3) Eduardo Sodré de Souza.  
COMISSÃO JULGADORA: Paula Hino, Professora Doutora Adjunta do Departamento de Saúde Coletiva da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo; Cleide Lavieri Martins, Professora Doutora do Departamento de Política, Gestão e Saúde da Faculdade de Saúde Pública da USP, e Maria Amélia de Campos Oliveira, Professora Titular do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da USP e Presidente da Comissão.  
LOCAL: Realizado por via remota, conforme Resolução USP 8002/2020.  
No dia 01 de março de 2021, às 11 horas, em Sessão Pública realizada em ambiente remoto seguro adotado pela Universidade, a Professora Doutora Maria Amélia Campos Oliveira, na qualidade de Presidente dos trabalhos, instalou a Comissão Julgadora, com a presença da totalidade de seus membros, e dos candidatos (1) Ana Lígia Passos Meira, (2) Oswaldo Jesus Rodrigues da Motta e (3) Eduardo Sodré de Souza e do público.  
Na sequência, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos do processo seletivo, elaborando o cronograma das atividades e a lista de pontos da Prova Didática em Sessão Fechada. A seguir, no mesmo local, em Sessão Pública, a Comissão Julgadora apresentou a proposta de cronograma de atividades que foi aprovada pelos candidatos (1) Ana Lígia Passos Meira, (2) Oswaldo Jesus Rodrigues da Motta e (3) Eduardo Sodré de Souza.  
O cronograma datado e aprovado foi encaminhado aos endereços eletrônicos cadastrados pelos candidatos no momento de sua inscrição no presente processo seletivo. Os candidatos responderam ao e-mail, registrando sua concordância com o teor do cronograma.  
A seguir, os candidatos foram esclarecidos que, para a Prova Didática, de peso 3, tomariam conhecimento da lista de pontos e efetuariam o sorteio por meio de planilha randomizada do Excel que garantiria a inviolabilidade do programa e a aleatoriedade do sorteio. No dia seguinte, ou seja, após 24 horas, a prova seria realizada com a apresentação de uma aula, com duração mínima de 40 e máxima de 60 minutos, sendo que o candidato poderia utilizar o material didático que julgasse necessário. O tempo de prova deveria ser controlado pelo candidato. Se não atingisse no mínimo de 40 minutos, o candidato receberia nota zero atribuída pelos membros da Comissão Julgadora. Ao atingir a marca de 60 minutos de prova, a exposição do candidato seria interrompida pela Presidente da Comissão Julgadora. O candidato poderia propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entendesse que não pertenciam ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir de plano sobre a procedência da alegação. Os candidatos que realizassem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderiam realizar as provas.  
Os candidatos também receberam esclarecimentos sobre a Prova de Julgamento do Memorial, com prova pública de arguição, com peso 5. Foram informados que seriam arguidos de acordo com o Memorial entregue no momento da inscrição. Cada examinador arguiria cada candidato por cinco minutos, que teria tempo equivalente para resposta. Se o examinador e o candidato estivessem de acordo, a arguição poderia ser feita na forma de diálogo, não devendo exceder o tempo global de dez minutos. Os candidatos que realizassem sua conexão virtual depois do horário estabelecido no cronograma não poderiam realizar as provas.  
Os candidatos também foram esclarecidos que as notas de cada Prova variariam de zero a dez, com aproximação até a 1ª casa decimal, e seriam registradas em cédulas individuais depositadas em uma urna virtual, sendo considerados habilitados os que alcançassem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete, sendo indicado para contratação o candidato habilitado com maior número de indicações pelos membros da Comissão Julgadora.  
Em relação ao modo de operacionalização das atividades do processo seletivo, os candidatos foram informados que as provas seriam realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância e de que seria de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame. Na eventualidade de problemas técnicos que impedissem a adequada participação de qualquer examinador ou candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos seria suspensa. Se a conexão não fosse restabelecida no prazo de 30 minutos, o certame seria suspenso. Quando problemas técnicos interrompessem qualquer prova, esta deveria ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada,

deveria ser integralmente refeita. Seriam preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.  
As sessões públicas do presente processo seletivo foram transmitidas para o público em geral via Youtube.  
Proseguindo, no mesmo dia e local, às 11 horas e 30 minutos, em Sessão Pública, teve início a Prova de Julgamento do Memorial, com prova pública de arguição da candidata Doutora Ana Lígia Passos Meira. A Comissão Julgadora destacou que a candidata apresenta trajetória consistente em Saúde Coletiva. Na arguição, esclareceu pontos do currículo que não ficaram bem evidenciados no Memorial.  
Em seguida, no mesmo dia e local, às 12 horas, em Sessão Pública, teve início a Prova de Julgamento do Memorial, com prova pública de arguição do candidato Doutor Oswaldo Jesus Rodrigues Meira. A Comissão Julgadora destacou que o candidato também apresenta trajetória consistente em Saúde Coletiva e na arguição teve a oportunidade de esclarecer aspectos não ficaram claros no Memorial.  
Proseguindo, no mesmo dia e local, às 12 horas e 30 minutos, em Sessão Pública, teve início a Prova de Julgamento do Memorial com prova pública de arguição do candidato Doutor Eduardo Sodré de Souza. A Comissão Julgadora constatou que o candidato apresenta trajetória consistente em Saúde Coletiva, com experiência assistencial no Programa Saúde da Família e no ensino de nível superior.  
Ao término da Prova de Julgamento do Memorial, com prova pública de arguição, em Sessão Fechada, a Comissão atribuiu individualmente as notas de todos os candidatos.  
Ainda no dia 1 de março de 2021, às 13 horas, no mesmo local, em Sessão Pública, os candidatos (1) Ana Lígia Passos Meira, (2) Oswaldo Jesus Rodrigues da Motta e (3) Eduardo Sodré de Souza tomaram conhecimento da lista de 10 (dez) pontos do ponto da Prova Didática, tendo com ela concordado. Às 13 horas e 06 minutos, foi sorteado o ponto número 9 (nove), intitulado "Conteúdos essenciais do campo da Saúde Coletiva voltados à formação de enfermeiros/as, com enfoque nas doenças crônicas prevalentes na AB".  
Os candidatos foram então avisados que deveriam comparecer ao recinto do Processo Seletivo no dia seguinte, 2 de março de 2021, no horário em que foi sorteado o ponto, ou seja, às 13 horas 06 minutos. A Lista de Pontos de Prova Didática, datada, aprovada e com indicação do Ponto sorteado, foi encaminhada aos endereços eletrônicos cadastrados pelos candidatos no momento de sua inscrição no presente processo seletivo. Os candidatos responderam ao e-mail, registrando sua concordância com o teor do documento.  
Na sequência, a Sessão foi finalizada, encerrando os trabalhos do dia do Processo Seletivo.  
No dia 2 de março de 2021, às 13 horas e 06 minutos, em Sessão Pública realizada em ambiente remoto seguro adotado pela Universidade, compareceram os candidatos Doutores (1) Ana Lígia Passos Meira, (2) Oswaldo Jesus Rodrigues da Motta e (3) Eduardo Sodré de Souza para a realização da Prova Didática. Na sequência, os candidatos Doutores (2) Oswaldo Jesus Rodrigues da Motta (3) Eduardo Sodré de Souza foram encaminhadas para sala de espera, acompanhados de um fiscal de prova, para aguardar o momento de sua apresentação.  
As 13 horas e 08 minutos, em Sessão Pública, a candidata Doutora Ana Lígia Passos Meira iniciou sua Prova Didática, que teve a duração de 48 (quarenta e oito) minutos. A Comissão Julgadora considerou que a abordagem do tema foi abrangente, com ênfase na gestão dos serviços de saúde. No entanto, deixou de enfatizar aspectos da assistência de enfermagem.  
As 14 horas, em Sessão Pública, o candidato Doutor Oswaldo Jesus Rodrigues da Motta iniciou sua Prova Didática, que teve a duração de 48 (quarenta e oito) minutos. A Comissão Julgadora considerou que o candidato fez uma boa abordagem da consulta de enfermagem e dos protocolos assistenciais. Entretanto, a apresentação foi um pouco desequilibrada com relação ao tempo dedicado ao histórico do SUS, em detrimento do foco principal, qual seja, as Doenças Crônicas não Transmissíveis.  
As 14 horas e 53 minutos, em Sessão Pública, o candidato Doutor Eduardo Sodré de Souza iniciou sua Prova Didática, que teve a duração de 58 (cinquenta e oito) minutos. A Comissão Julgadora considerou que o candidato apresentou aula bem estruturada, consistente, alcançando maior completude em relação aos conteúdos essenciais do campo da Saúde Coletiva voltados à formação de enfermeiros, com enfoque nas doenças crônicas prevalentes na Atenção Básica.  
Ao término da Prova Didática, em Sessão Fechada, a Comissão atribuiu individualmente as notas de todos os candidatos.  
Proseguindo, em Sessão Pública realizada no mesmo dia e local, às 17 horas e 03 minutos, com a presença do público, a Senhora Presidente procedeu à abertura da urna e à leitura das notas atribuídas, obtendo-se o seguinte resultado:  
Candidata: Dra. Ana Lígia Passos Meira.  
Examinadora. Prof. Dra. Paula Hino  
Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5): 8,0  
Prova Didática (peso 3): 8,5  
Média: 8,2  
Examinadora. Prof. Dra. Cleide Lavieri Martins  
Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5): 8,5  
Prova Didática (peso 3): 8,5  
Média: 8,5  
Examinadora Prof. Dra. Maria Amélia Campos de Oliveira  
Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5): 8,0  
Prova Didática (peso 3): 8,5  
Média: 8,2  
Resultado: habilitada e não indicada  
Candidato: Dr. Oswaldo Jesus Rodrigues da Motta  
Examinadora. Prof. Dra. Paula Hino  
Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5): 7,5  
Prova Didática (peso 3): 8,0  
Média: 7,7  
Examinadora. Prof. Dra. Cleide Lavieri Martins  
Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5): 8,0  
Prova Didática (peso 3): 8,0  
Média: 8,0  
Examinadora Prof. Dra. Maria Amélia Campos de Oliveira  
Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5): 7,5  
Prova Didática (peso 3): 8,0  
Média: 7,7  
Resultado: habilitado e não indicado  
Candidato: Dr. Eduardo Sodré de Souza iniciou Examinadora. Prof. Dra. Paula Hino  
Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5): 9,0  
Prova Didática (peso 3): 9,0  
Média: 9,0  
Examinadora. Prof. Dra. Cleide Lavieri Martins  
Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5): 9,0  
Prova Didática (peso 3): 9,0  
Média: 9,0  
Examinadora Prof. Dra. Maria Amélia Campos de Oliveira  
Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5): 9,0  
Prova Didática (peso 3): 9,0  
Média: 9,0  
Resultado: habilitado e indicado  
À vista dos resultados obtidos, a Comissão Julgadora indicou o candidato Doutor Eduardo Sodré de Souza para a contra-

